**Data da Publicação:** 01/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1956 **Identificador do Ato:** #07566

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0130/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0072/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA : MATERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.551.101/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) kits de materiais escolares a serem utilizados como forma de premiação, destinados à valorização e ao reconhecimento dos estudantes da rede municipal de ensino de Aral Moreira/MS, que se destacarem no projeto Escrevendo o Futuro promovido Coordenadoria Técnica Pedagógica (COTEP) e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Total: 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 247 - 020701 — 12 361 0112 2019 1001- Educação com Qualidade - 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de até 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, de acordo o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO :

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

CONTRATADA: MATERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E PAPELARIA

EIRELI

Aral Moreira-MS, 25 de julho de 2025.

ANO XVI Nº 2726 Sexta-Feira 01 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS** | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br